



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 17.443
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 446, de 04/10/89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 482

autoria: ALEXANDRE RICARDÓ TOSETTO ROSSI

assunto: Concede ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se

Almanfredi

Director

11/12/89



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

17443 00189 01800

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
 À AJ E ÀS DIVERSAS COMISSÕES:

CJR, CECEP

[Signature]
 Presidente
 03/10/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 PROJETO APROVADO

[Signature]
 Presidente
 03/10/89

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 482

Concede ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 1º É concedido ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3-10-89

Alexandre Ricardo Toretto Rossi
 ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



PDL 482 , fls. 2

Justificativa

Nascido na capital deste Estado, o 1º Ten. DAVI RODRIGUES POIT é dos mais destacados oficiais do 12º Grupo de Artilharia de Campanha e esportista consumado, tendo sido professor na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Homenageá-lo, reconhecendo publicamente sua exemplar atuação no seio da comunidade, é o objetivo deste projeto.

Alexandre Ricardo Toso Rossi
ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

PUBLICADO
em 13/10/89

*

"CURRICULUM VITAE"

Fls. 04
Proc. 16846
@m

Fls. 04
Proc. 17.463
@m

I DADOS PESSOAIS

Nome: DAVI RODRIGUES POIT
Data de Nascimento: 24 de março de 1.961
Nacionalidade: Barsileira
Naturalidade: São Paulo - SP.
Estado Civil: Solteiro
Filiação: Holdwart Emílio Poit
Maria Rodrigues Poit
Carteira de Identidade: nº 10.163.742 - SP.
Carteira Profissional: nº 031451 - Série 438ª - SP.
Endereço: Rua Prof. João de Oliveira Sobri-
nho, 234 - Jardim Esplanada
Jundiaí - CEP. 13.200 - SP.
Telefone: 437-6812

II - FORMAÇÃO

1. Oficial do Exército pelo Centro Preparatório de Oficiais da Reserva de São Paulo (1980)
2. Professor de Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (1981 a 1983)
3. Pós-graduado em Didática do Ensino Superior Faculdades Santana e Faculdade São Paulo (nível de especialização) 1987 a 1988.

III - OUTROS CURSOS

1. IAP S/A Indústria de Fertilizantes
Curso de Relações Humanas no Trabalho (1978)
2. Faculdade de Educação Física de Santo Amaro
Curso de Fundamentos Técnicos Essenciais na Utilização da Cama Elástica (1981)
3. Associação de Karatê-Do IMIRIM
Curso de Karatê - Faixa Preta - (1976 a 1984)
Ratificado pela Federação Paulista de Karatê em 1985
4. Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
Curso Técnico de Voleibol (1984)

Fls. 05
Proc. 16846
O. M.

Fls. 05
Proc. 17443
O. M.

5. Curso de Ginástica Aeróbica
Escola Superior de Educação Física (out/1985)
6. Curso de Arbitragem e Aperfeiçoamento Técnico no Karatê
(fev/1986)
Federação Paulista de Karatê
7. Curso de Flexibilidade e Alongamento (abr/1986)
Escola Superior de Educação Física
8. Curso de Ginástica Postural e Respiratória (maio/1986)
Escola Superior de Educação Física
9. Curso de Árbitro e Primeiros Socorros (jun/1986)
Federação Paulista de Karatê
10. Curso Internacional de Arbitragem de Karatê
Pan American Union of Karatê do Organizations (abr/87)
11. Curso Internacional de Corrida de Orientação
Governo do Distrito Federal (abr-maio/87)
12. Curso Aprendendo Através da Música
Korpuz Promoções (julho/87)
13. Curso Internacional de Arbitragem de Karatê
Federação paulista de Karatê (ago/87)

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. AMAFI - Comercial e Construtora Ltda. (1974 a 1976)
Office-boy
2. INDELPA S/A Indústria Elétrica Paulista (1976 a 1977)
Auxiliar de Compras
3. IAP S/A Indústria de Fertilizantes (1977 a 1981)
Responsável pelo Setor de Malotes
Responsável pelo Setor de Serviços Administrativos
4. 12º Grupo de Artilharia de campanha (a partir de 1982)
Segundo Tenente (1982 a 1983)
Primeiro Tenente (a partir de 1984)
5. Professor de Educação Física da Associação Esportiva
Jundiaense (a partir de julho/1985)

V - OUTRAS ATIVIDADES (PARTICIPAÇÕES)

Fis. 06
Proc. 15846
W

V.1. Karatê:

Fis. 06
Proc. 17.443
W

- Bi-Campeão de KARATÊ do Centro Educacional e Esportivo do Ibirapuera "C.E.E.I." (1979 e 1980)
- Medalha de Bronze de Karatê na Olimpíada Infanto-Juvenil da cidade de São Paulo (1980)
- 2º colocado no Inter-Clubes de KARATÊ versão Bonzo Karatê do Brasil (1981)
- Classificado entre os oito melhores do Torneio Paulista Estreante de Karatê (1984)
- Medalha de Bronze no Torneio de Karatê da Zona Norte (1984)
- Professor de Karatê e responsável pela Academia "Jundiaí Karatê Clube" (1984 a 1987)
- Medalha de Prata nos Jogos Regionais de Piracicaba (1986)
- Árbitro das competições de Karatê nos Jogos Abertos de Rio Claro 1986
- Organização e realização do II, III e IV Torneio de Karatê Cidade de Jundiaí
- Treino Especial (GA SHUKU) (Atibaia 10,11 e 12 abril/87)
- Classificado entre os oito finalistas do XIX Campeonato Paulista de Karatê (mar/87)
- Vice-Campeão Paulista Universitário (maio/87)
- Vice-Campeão Paulista do Interior (nov/87)
- Campeão Paulista Universitário (nov/87)
- Faixa Preta portador do 2º Grau (DAN) Federação Paulista de Karatê (Dez/87)

V.2. Xadrez:

- 1º colocado no TORNEIO IAP DE XADREZ (1978)
- 1º colocado no TORNEIO DE XADREZ do Centro Preparatório de Oficiais de São Paulo (1980)
- 5º colocado no TORNEIO DE XADREZ de Jundiaí (Nicolino de Lucca) (1980)
- Vice-Campeão do I Torneio Interno de Xadrez do 12º GAC (ago/87)

V.3. Corridas:

- Participação em dezenas de provas pedestres de Jundiaí e Região (1982 a 1983)

- Participação na Mini-Maratona da IX Olimpíada do Exército (1983)
- Participação na II MARATONA Cidade de São Paulo (1983)
- 1º Colocado 3.000 m "Corrida pedestre Várzea Paulista (1982)
- 2º Colocado 8.000 m do Pentatlo Militar Base Divisionária do II Exército (jun/85)
- Hexacampeão por equipe da corrida de 10.000m da 2ª Brigada (1982/83/84/85/86/87)

Fls. 07
Proc. 16346

Fls. 07
Proc. 17443

V.4. Volibol:

- Participação como aluno monitor no "Projeto Esporte para Todos" Volibol (1982)
- 1º Colocado no quadrangular de Volibol de "Francisco Morato" (1983)
- Participação no Interescolar de Volibol de Jundiaí (1983)
- Campeão dos Jogos Artilheiros pelo 12º GAC (1984)
- 3º Colocado no I Torneio Aberto de Volibol Masculino da Associação Atlética Floresta jun/87 (Técnico da Equipe)
- Campeão da Olimpíada da 2ª brigada (dez/87) (técnico da equipe)

V.5. Tiro:

- 1º colocado Campeonato de Tiro com Fuzil da Artilharia Divisionária do II Exército (1984)
- Campeão de Tiro de Fuzil da 2ª D.E (jun/85)
- Vice-campeão de Tiro Carabina Esporte Clube Tietê (ago/86)
- Campeão de Tiro na competição de Pentatlo da 2ª Brigada (jul/86)
- Participação nos Jogos Abertos de rio Claro na Modalidade de Tiro ao Alvo - Carabina Esporte (set/86)
- Campeão do I Torneio de Tiro de Jundiaí - Fogo Central Cat.Militar (dez/86)
- Campeão do II Torneio de Tiro de Jundiaí - Fogo Central e Carabina Esporte (mai/87)
- Vice-campeão do Grande Prêmio C.B.C. de Carabina Esporte c/ 200 pontos - Clube Regatas Tietê (Jul/87)
- Campeão na Categoria "Convidados" do Campeonato Repú -

- blica da Venezuela de Tiro ao Prato (jul/87)
- Vice-campeão da Taça "Cel. Maia" de Tiro ao Alvo (jul/87)
- Campeão da Taça "Duque de Caxias" de Carabina Esporte Clube de Regatas Tietê (ago/87)
- 4º colocado nos 52º Jogos Abertos do Interior na Cidade de Santos (out/87)
- Campeão da prova de Tiro "Aniversário do 12º G.A.C." (out/87)

V.6. Diversos:

- Participação na Semana da Educação Física da Faculdade de Santo Amaro (1981)
- Monitoria em diversas atividades de lazer em São Paulo (1981)
- Participação na Semana da Educação Física da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (1982)
- 1º colocado na competição de Pentatlo Militar (12º GAC)
- Corrida, natação, tiro, arremesso de granada e pista de obstáculos (1982)
- Participação no Simpósio de Educação Física organizado pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (1983)
- I Simpósio de Estudos de Medicina Esportiva ligados à Educação Física (maio/86)
- Vice-campeão de Pentatlo Militar da 2ª Divisão de Exército (jun/85)
- - Publicação da Poesia "TRIVIALIDADE" no livro a "NOVA POESIA BRASILEIRA" (1985)
- Campeão de Pentatlo Militar p/equipe âmbito 2ª Brigada (dez/87)
- Coordenador do traslado de "Fogo Simbólico" do 52º Jogos Abertos do Interior de Jundiaí até Osasco (out/87)
- Campeão individual de Corrida de Orientação Âmbito 2ª Brigada (dez/87)
- Competição dos Grandes Comandos Militares em Brasília D.F. Atleta das provas de Pentatlo Militar (set/87)

Jundiaí, 04 de Maio de 1988


DAVI RODRIGUES PITT

DIVERSOS:

- Jurado do Desfile Oficial de Carnaval de Jundiaí
item Cronometragem (13 e 15/Fev)

- Competição de Pentatlo Militar da 2ª Brigada de Artilharia
Campeão por Equipe- Praia Grande-S.P. (26,27 e 28 Abr 88)

TIRO:

- Campeão Tiro de Defesa - Cat Militar
Clube de Tiro Jundiense 19Mar88

- Vice-campeão - Torneio da Amizade
Clube de Regatas Tietê (F.P.T.A.) 26Mar88

- I Torneio de Tiro Prático de Jundiaí (I.P.S.C.)
Campeão Categoria Pistola 9 mm.
3º colocado cat. Revólver .38

- Tri-campeão da prova de tiro com fuzil da competição de
Pentatlo Militar da 2ª Brigada de Artilharia (26Abr88)

- Competição de TIRO da 2ª Brigada de Artilharia.
 - a- Campeão por equipe Pistola 9 mm. 03Mar88
 - b- Campeão Individual Fuzil Standard 04Mar88
 - c- Campeão Individual Fuzil de Combate 04Mar88
 - d- Campeão por equipe Fuzil 7,62 mm. 04Mar88



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

Allan Fidi
Diretor Legislativo

03/10/89



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 482

PROC. nº 17.443

De autoria do nobre Edil ALEXANDRE A. T. ROSSI secundado por quatorze (14) Senhores Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, concede ao 1º Ten. do Exército DAVI RODRIGUES POIT, o Título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura vem justificada às fls. 03, e instruída com os documentos de fls. 4/9, o que a torna apta à apreciação.

É o relatório.

PARECER

1. A proposição se nos afigura legal quanto à iniciativa e à competência, e cumpre o disposto no artigo 25, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
3. Após a normal tramitação com os pareceres competentes, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia da primeira (1ª) Sessão Ordinária do último trimestre de 1.989, para discussão e votação. O voto será secreto nos termos do artigo 19, § 6º, nº 3, da Lei Orgânica dos Municípios. Deverá, ainda, ser obedecido o disposto no artigo 112, § 2º, letra "a" do Regimento Interno.
4. Quorum: dois terços (2/3) dos Membros da Câmara, por força do artigo 243, § 2º, do Regimento Interno.

S. m. j.

É o parecer.

Jundiaí, 03 de outubro de 1989.

Dr. GIL CAMARGO ADOLPHO
Consultor Jurídico "B"

*



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

[Signature]
Diretor Legislativo

03/10/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 7 dias.

[Signature]
Presidente

03/10/89

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.443

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, do Vereador ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI, que concede ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 4.285

O Projeto de Decreto Legislativo em exame encontra-se instruído com a documentação pertinente, atendendo o disposto no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios e art. 242 do Regimento Interno. Nesse mister o texto está revestido do caráter legalidade, no que concerne à iniciativa e à competência.

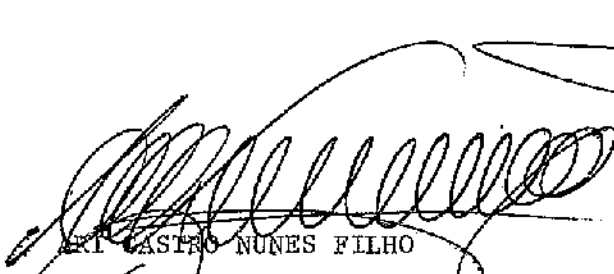
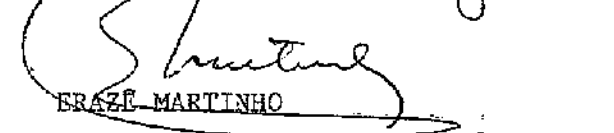
Cabe aos membros do Poder Legislativo a apresentação de propostas homenageando as pessoas e/ou entidades que se destacam em nosso meio, sendo exatamente este o propósito da matéria, que entendemos, deva prosperar.


Face ao explanado, nosso posicionamento é, pois, favorável ao projeto.

É o parecer.

APROVADO EM 03.10.89

Sala das Comissões, 03.10.1989


ERAZÉ MARTINS FILHO

ERAZÉ MARTINHO


JOÃO CARLOS LOPES,
Presidente e Relator.

ARIOVALDO ALVES

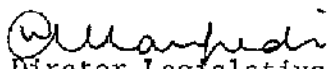

MIGUEL MOURADA FADDAD



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

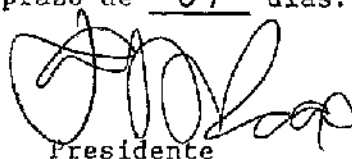
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.


Diretor Legislativo

03 / 10 / 89

Ao Vereador Sr. AVOCO

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

03 / 10 / 89

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 17.443

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 482 , do Vereador ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI, que concede ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 4.297

Nascido na Capital Paulista em março de 1961, o 1º Ten. Davi Rodrigues Poit, antes mesmo de ingressar na carreira militar, já se destacava no esporte amador em modalidades distintas, que vão do xadrez ao karatê.

Atualmente compõe o quadro de oficiais do 12º Grupo de Artilharia de Campanha, entidade onde sua herança esportiva é exercitada no dia-a-dia daquela organização, constituindo em exemplo de atuação no preparo e formação dos jovens que anualmente são chamados ao serviço da Pátria.

Detentor de um "curriculum vitae" dos mais completos, que realça suas especiais qualidades, quer no que concerne aos cursos em que participou, como também em sua passagem no magistério - foi professor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá -, o militar que ora se pretende homenagear reflete, pois, o espírito que norteia o caráter dos homens forjados e engajados na vida militar.

Acolhemos a proposta do nobre autor, posicionando-nos favoráveis ao seu teor.

É o parecer.

APROVADO EM 03.10.89

Sala das Comissões, 03.10.1989

Francisco de Assis Poço
FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente e Relator.

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Art Castro Nunes Filho
ART CASTRO NUNES FILHO

José Aparecido Marcussi
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

Rolando Giarolla
ROLANDO GIAROLLA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 833

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488 e 489, dos Vereadores Jayme Leoni, Eder Guglielmin, João Carlos Lopes, Jorge Nassif Haddad, Alexandre Ricardo Tosetto Rossi, Felisberto Negri Neto, Napoleão Pedro da Silva, Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ana Vicentina Tonelli, Francisco de Assis Poço e José Aparecido Marcussi, que concedem títulos honoríficos a várias personalidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 03/10/89
[Signature]
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA URGENTÍSSIMA para apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 478 a 489.

Sala das Sessões, 03-10-89

[Signature]
ROLANDO GIAROLLA.

[Multiple handwritten signatures and scribbles]



31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA - EM 03-10-89
(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402

V O T A Ç Ã O

APROVO: 19

REJEITO: _____

BRANCOS: 02

NULOS: _____

AUSENTES: _____

TOTAL: 21

R E S U L T A D O

APROVADO

REJEITADO

[Signature]
1º SECRETÁRIO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
2º SECRETÁRIO

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.443)

Fls. 18
Proc. 17443
Am

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

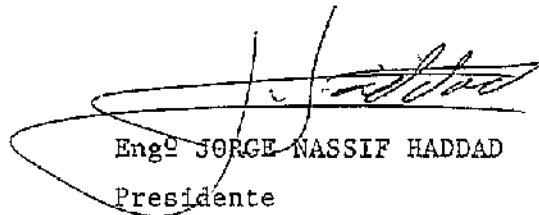
Concede ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

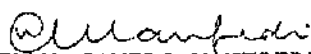
Art. 1º É concedido ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


Eng.º JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

rrfs

215 x 315 mm

10M DE 17.10.89

(Republicado por conter incorreções na Edição de 10.10.89)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 446,
DE 04 DE OUTUBRO DE 1989**

Concede ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao 1º Tenente DAVI RODRIGUES POIT o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

Eng. JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. CMD. 11/89/05

Em 06 de novembro de 1989.

Ilmo. Sr.

1º Ten. DAVI RODRIGUES POIT

Nesta.

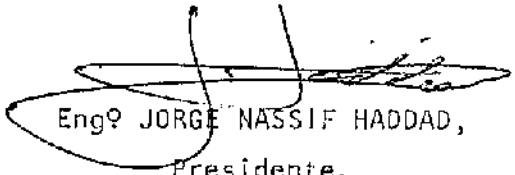
Temos a honra de comunicar a V. Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro p. passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 1º de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 13, às 20:00 hs., nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí, nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicitamos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão traçados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.